

e o comissario da Fazenda ~~de~~ julga em
 attendido as razões, e representa o
 Professor del.º de Leitura Eluctorio Jose de
 Almeida, e pensa em.º q. em regra esta
 representacão, e utilissima classe de cidadãos
 esta mal recompensada de seus annos
 trabalhos; mas pensa tam, q. estas
 razões allegadas a si tem a cada um
 em particular os Professores, e julga
~~no estado de~~ a vista do estado do
 Cofre Provincial, e necessidades da Pro-
 vincia, q. uma medida parcial, e individual
 seria injusta sem justificação. Lida
 das Leis 9 de Abril 1852

Luiz Antonio de Almeida
 Dr. Paulo de Almeida
 Secund. o de 1852

inherentes. O Supp^{te} intimamente convicido q^o esta Illustr^{da} Assembl^{ea} jamais se mostrara surda ás suas reclamações, quando ellas se basearem na justiça, vem pois requerer á V. V. P. q^o se di-
gnem augmentar-lhe mais o seu or-
denado com a quantia de 1:000:000 r.
por que se assim, ficando seu ordena-
do de 1:000:000 r. annuaes, podera o
Supp^{te}. melhor satisfazer suas necessida-
des, e as de sua fam^{lia}. e talvez de. Sua
convicção que esta m^{ta} quantia fosse o
ordenado de todas os Professores das
Cidades; q^o q^o vivitas a carestia dos vi-
vares em regra é maior do q^o nas Vil-
las, e Freguezias: portanto

P
A V. V. P. que se di-
gnem em vista do expendi-
do fazer-lhe justiça.

Fazenda.

28 de Março

requerimento do Professor Edmundo
Teixeira José Moreira pedindo
aumentos de ordenado

MM

A Vós se dirige com o mais profundo
respeito, e edificante affeição, que
Vós consagra, Clementino José Moreira,
Professor Publico de 1^{as} Letras da Cidade
de Bragança, implorando um
acto de justiça, e que espere ser attido
diolo em vista do que passa a expor.
Foi o Supp. nomeado Professor publico
em 24 de Maio de 1848, e desde
essa epocha até o presente (que es-
tá quasi a completar 21 annos)
tem sempre desempenhado com
exatidão as funções do Magisterio
publico, que occupa. Um aug-
mento de ordenado ao Supp. e
M^{os} Trisimos Senhores, torna-se um
acto da mais rigorosa justiça,
porque o Supp. além de morar
em uma Cidade, onde os gene-
ros alimenticios são demaradamente
caros, tem ainda liquido a si o
dever sagrado de sustentar uma
numerosa familia; isto é, sua
mulher, e filhos; e por isso não lhe
é possível com o diminuto orde-
nado de 600,000 reis satisfazer as
obrigações naturaes, que lhe são

15

Ante Vós, mais afortunado, se Dirigi com o mais profundo
 respeito, e acatamento Cluctório José Moreira, Professor Pu-
 blico de 1.^{as} Letras da Cadeira de Pragaça implorando
 Vós moramente com acto de justiça, que já mais lhe nega-
 reis, em atherção a assiduidade, e esmero, que o Supp^{te} tem
 sabido conservar, nesse arduo trato d' instruir a mocidade
 incessantemente no extenso exercicio de seu magisterio publico
 durante o Recurso de 22 annos, que já são passados. Por
 tanto, Nobilissimos Senhores, esse acto de que falla o Supp^{te},
 e que tanto almeja, é um augmento de ordenado capax, e
 tal, que faça 1.000.000 annuaes; se bem que para isso seja
 necessario de augmento de 300.000 annuaes ao seu actual
 ordenado. Assim pois, fundado n'estas considerações, que
 já ficam expendidas, e que o Supp^{te} se julga digno d' esse aug-
 mento; assim como a perscutor o sentimento nobre de equidade,
 e gratidão, tambem com maior forza de razão se julga
 ainda com mais esse inalienavel Direito: por tanto

P. á V. V. S. que, dando o aprecio
 devido ao que fica suspendido, se digna-
 rão fazer-lhe justiça.

C. R. M.

Cluctório José Moreira
 Professor Publico de 1.^{as} Letras